



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 031/2024 exarado no processo administrativo nº 080/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

POSTO DE MOLAS MENCHIK LTDA CNPJ nº 90.608.043/0001-47, situado a Rodovia RS 241, KM01, nº1004. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais).**

EVERTON FRANCISCO MENCHIK CNPJ nº 46.866.137/0001-24, situado a Rodovia BR 287, KM01, nº1004. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais).**

LEONARDO FLORES CARVALHO CNPJ nº 23.610.278/0001-86, situado Rua Quinca Maciel, nº 1276. Bairro: Carapé, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total R\$ 8.835,00 (oito mil oitocentos e trinta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA: A aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção e conserto se faz fundamental para fazer reparos dos veículos Caminhão Cargo IUB 5807, Caminhão Pack IMV 9453, Caminhão Agrale IRO 1166, Iveco JAP 6H81 e Agrale ISH 0425 que estão apresentando problemas mecânicos pelo uso constante diariamente. Esse serviço torna-se indispensável para que as caçambas possam trafegar realizando suas atividades, pois estes veículos são utilizados para transporte de terras e pedras para manutenção das estradas do município. Desta forma os veículos poderão voltar a desempenhar seus trabalhos de forma adequada para continuar com as demandas do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa: 535 -3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa: 422 -3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 19 de fevereiro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL